

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 355/2015/6ª
CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 201412608-00)**

De Notificação, com prazo de 10 (dez) dias, à Senhora Valdenira dos Santos Menezes da Cunha.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art. 67, VII do Ato nº 16/2013 (RITCM/PA), Notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, à Senhora Valdenira dos Santos Menezes da Cunha, Secretária Municipal de Saúde de Santarém, no exercício financeiro de 2014, para que, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da 3ª publicação, adote as providências necessárias para atender ao solicitado no parecer AB/733/2015/6ª Controladoria/TCM.

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará
Belém, 11 de novembro de 2015

Conselheiro Aloísio Chaves - Relator/6ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 356/2015/6ª
CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 201411016-00)**

De Notificação, com prazo de 10 (dez) dias, o Senhor Geraldo Chigre Bitar Pinheiro.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art. 67, VII do Ato nº 16/2013 (RITCM/PA), Notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Geraldo Chigre Bitar Pinheiro, Diretor Geral do Núcleo de Gerenciamento de Obras Especiais - NGO - Prefeitura Municipal de Santarém, para que, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da 3ª publicação, adote as providências necessárias para atender ao solicitado no parecer ARC/739/2015/6ª Controladoria/TCM.

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará
Belém, 11 de novembro de 2015

Conselheiro Aloísio Chaves - Relator/6ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 357/2015/6ª
CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 201411541-00)**

De Notificação, com prazo de 10 (dez) dias, o Senhor Geraldo Chigre Bitar Pinheiro.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art. 67, VII do Ato nº 16/2013 (RITCM/PA), Notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Geraldo Chigre Bitar Pinheiro, Diretor Geral do Núcleo de Gerenciamento de Obras Especiais - NGO - Prefeitura Municipal de Santarém, para que, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da 3ª publicação, adote as providências necessárias para atender ao solicitado no parecer ARC/740/2015/6ª Controladoria/TCM.

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará
Belém, 11 de novembro de 2015

Conselheiro Aloísio Chaves - Relator/6ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 358/2015/6ª
CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 201407143-00)**

De Notificação, com prazo de 10 (dez) dias, o Senhor Paulo Alberto Santos Queiroz.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art. 67, VII do Ato nº 16/2013 (RITCM/PA), Notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Paulo Alberto Santos Queiroz, Presidente da Câmara Municipal de Belém, para que, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da 3ª publicação, adote as providências necessárias para atender ao solicitado no parecer ATS/751/2015/6ª Controladoria/TCM.

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará
Belém, 11 de novembro de 2015

Conselheiro Aloísio Chaves - Relator/6ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 359/2015/4ª
CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 201514471-00)**

De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor João Salame Neto.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, com fundamento nos art. 98 do Regimento Interno deste TCM e art. 50 da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica do TCM, Notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor João Salame Neto, Prefeito Municipal de Marabá, nos exercícios financeiros de 2014 e 2015, para que, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação,

encaminhe os contratos temporários firmados por todos os Órgão do Poder Executivo deste Município, nos exercícios de 2014 e 2015, em cumprimento ao disposto no art. 21, "f" da Lei Complementar nº 84/2012.

Tal solicitação se faz para que este TCM possa informar o solicitado através dos processos nºs. 201512113-00 e 201513609-00/TCM-PA.

Os contratos temporários deverão ser protocolados em blocos separados por Órgão e por exercício.

O não atendimento à notificação ensejará a aplicação de multa prevista na Lei Complementar nº 084/2012 e Regimento Interno/TCM.

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará
Belém, 11 de novembro de 2015

Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/TCM

Protocolo 896835

**Edital de Notificação nº 291 a 308/2015-SEC/TCM/PA
EDITAL Nº 291/15
(PROCESSO Nº 424002000-00)**

**(ACÓRDÃO Nº 26.224, DE 12.02.15, PUBLICADO NO
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 32.865, DE 13.04.15)**

De Notificação, da senhora Maridalva Pantoja Dias.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora Maridalva Pantoja Dias. Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Marabá, prestação de contas, exercício de 2000, para, no prazo de (60) sessenta dias, recolher a importância de R\$ 24.910,06 (vinte e quatro mil, novecentos e dez reais e seis centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 10 de novembro de 2015

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

EDITAL Nº 292/15

(PROCESSO Nº 1020012005-00)

**(RESOLUÇÃO Nº 11.886, DE 21.05.15, PUBLICADA NO
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 32.900, DE 08.06.15)**

De Notificação, do senhor Manoel Soares da Costa.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Manoel Soares da Costa, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia, exercício financeiro de 2005/Recurso, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 10 de novembro de 2015

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

EDITAL Nº 293/15

(PROCESSO Nº 770012005-00)

**(RESOLUÇÃO Nº 11.833, DE 07.04.15, PUBLICADA NO
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 32.869, DE 17.04.15)**

De Notificação, do senhor Antônio Silas Melo da Cunha.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Antônio Silas Melo da Cunha, Prefeito Municipal de São Francisco do Pará, exercício financeiro de 2005, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 10 de novembro de 2015

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

EDITAL Nº 294/15

(PROCESSO Nº 452112010-00)

**(ACÓRDÃO Nº 26.582, DE 09.04.15, PUBLICADO NO
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 32.887, DE 18.05.15)**

De Notificação, da senhora Kátia Áurea Penalber Polimanti.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do

Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora Kátia Áurea Penalber Polimanti, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Melgaço, exercício financeiro de 2010, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 10 de novembro de 2015

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

EDITAL Nº 295/15

(PROCESSO Nº 1284002005-00)

**(ACÓRDÃO Nº 26.176, DE 03.02.15, PUBLICADO NO
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 32.833, DE 24.02.15)**

De Notificação, da senhora Maria da Glória Miranda Araújo.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora Maria da Glória Miranda Araújo, Responsável pelo Fundo Municipal de Educação de Ulianópolis, exercício financeiro de 2005, a recolher aos cofres municipais e ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios (FUMREAP), a importância de R\$ 7.070,28 (sete mil, setenta reais e vinte e oito centavos), conforme discriminado abaixo, observados os prazos determinados, a partir do recebimento desta Notificação. 1 - Aos cofres municipais, no prazo de (60) sessenta dias, o valor de R\$ 70,28 (setenta reais e vinte e oito centavos), atualizado monetariamente; e 2 - Ao FUMREAP/TCM (Lei nº 7.368/2009), a quantia de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) no prazo de (30) trinta dias. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 10 de novembro de 2015

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

EDITAL Nº 296/15

(PROCESSO Nº 722042003-00)

**(ACÓRDÃO Nº 25.866, DE 11.11.14, PUBLICADO NO
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 32.825, DE 09.02.15)**

De Notificação, do senhor Sei Ohaze.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Sei Ohaze, Responsável pelo Fundo Municipal de Educação de Santarém Novo, exercício financeiro de 2003/Recurso, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 7.212,80 (sete mil, duzentos e doze reais e oitenta centavos), atualizada monetariamente, ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 10 de novembro de 2015

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

EDITAL Nº 297/15

(PROCESSO Nº 1073292013-00)

**(ACÓRDÃO Nº 26.061, DE 13.01.15, PUBLICADO NO
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 32.869, DE 17.04.15)**

De Notificação, do senhor Arleilson Valério Alves da Luz.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Arleilson Valério Alves da Luz, Responsável pelo Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização do Magistério/FUNDEB de Abel Figueiredo, exercício financeiro de 2013, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 3.000,00 (três mil reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 10 de novembro de 2015

Conselheiro Cezar Colares - Presidente